



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º204, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

**REVOGA LICENÇA INTERESSE DO SERVIDOR  
FABRÍCIO BUBOLS FALCONI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Licença Interesse do servidor FABRÍCIO BUBOLS FALCONI, concedida através da Portaria nº 210/2019, a partir da data retroativa de 14 de maio de 2020 .

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de maio de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. da Administração